



21-5-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 348/98 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 990/97.

Trata-se do Projeto de Lei 990/97, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que tem como objetivo dar o nome de "Rua João Antonio Mesquita", ao logradouro público inominado, localizado na Administração Regional de Vila Maria, com Cadlog nº 61.892-6, e dar outras providências.

O Executivo, em resposta ao pedido de informação da Comissão de Constituição e Justiça, enviou o ofício ATL de nº 19/98, onde afirma que o logradouro em questão é oficial pelo Decreto nº 34.049/94, tem Cadlog de nº 61.892-6, é conhecido como "Rua Cinco", ainda não possui denominação oficial e que o nome proposto não tem homonímia, sendo os dados fornecidos insuficientes para sua caracterização.

A Comissão de Constituição e Justiça declarou-se pela legalidade da medida, em seu Parecer de nº 251, de 17/3/98, oferecendo, no entanto, um substitutivo que contempla uma localização mais precisa do logradouro, conforme sugestão do Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nada tendo a opor, coloca-se favoravelmente ao Projeto de Lei em pauta, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 25 de março de 1998.

Aurélio Nomura - Presidente

Domingos Dissei- Relator

Aldaíza Sposati

Mohamad Said Mourad

Archibaldo Zancra